



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Sexta-feira • 8 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2687

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- Decreto N° 81/2021, de 08 de janeiro de 2021.
- Decreto N° 082/2021, de 08 de janeiro de 2021
- Decreto N° 083/2021, de 08 de janeiro de 2021.
- Decreto N° 084/2021, de 08 de janeiro de 2021.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 81/2021, de 08 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr JOSE ROBERTO NEIVA ALMEIDA para o cargo de Chefe de Gabinete da Prefeita de Conceição do Jacuípe.

Art. 2º - O funcionário nomeado, no artigo anterior, fará jus à remuneração respectiva ao símbolo NH1.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 08 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO Nº 082/2021, de 08 de janeiro de 2021.

“Exonera todos os Servidores Públicos Municipais efetivos que foram aposentados e permanecem vinculados nas mesmas funções as quais foram admitidos no Poder Executivo Municipal de Conceição do Jacuípe/BA e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

CONSIDERANDO que não foram disponibilizadas pela Gestão Anterior nenhuma das informações solicitadas pela Nova Gestão referentes ao quantitativo de servidores municipais nem as suas respectivas remunerações;

CONSIDERANDO o Decreto de nº:050/2021 que Dispõe Sobre a Decretação de Situação de Emergência pelo prazo de 30(trinta) dias no Âmbito do Município de Conceição do Jacuípe-Bahia;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº: 001/2021;

CONSIDERANDO o Relatório Preliminar da Comissão Provisória Instituída através do Decreto 007/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de nº001/2021 da PGM;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do Princípio da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO as diversas convocações realizadas demasiadamente, pela Gestão Anterior, já no término do mandato, referente ao Edital do Concurso Público 001/2019 as quais não foram sequer informadas a Comissão de Transição de Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os Servidores Públicos Municipais efetivos que foram aposentados e permanecem vinculados nas mesmas funções para as



quais foram admitidos no Poder Executivo Municipal de Conceição do Jacuípe/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 08 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA
GOVERNO MUNICIPAL
**CONCEIÇÃO
DO JACUIPE**
UMA CIDADE PARA TODOS



DECRETO Nº 083/2021, de 08 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE TODOS OS ENQUADRAMENTOS, GRATIFICAÇÕES E DEMAIS VANTAGENS PECUNIÁRIAS CONCEDIDAS A TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

CONSIDERANDO que não foram disponibilizadas pela Gestão Anterior nenhuma das informações solicitadas pela Nova Gestão referentes ao quantitativo de servidores municipais nem as suas respectivas remunerações;

CONSIDERANDO o Decreto de nº:050/2021 que Dispõe Sobre a Decretação de Situação de Emergência pelo prazo de 30(trinta) dias no Âmbito do Município de Conceição do Jacuípe-Bahia;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº: 001/2021;

CONSIDERANDO o Relatório Preliminar da Comissão Provisória Instituída através do Decreto 007/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de nº001/2021 da PGM;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do Princípio da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO as diversas convocações realizadas demasiadamente, pela Gestão Anterior, já no término do mandato, referente ao Edital do Concurso Público 001/2019 as quais não foram sequer informadas a Comissão de Transição de Governo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam SUSPENSOS TODOS os enquadramentos, gratificações e demais vantagens pecuniárias, concedidos a todos os Servidores Públicos Municipais de Conceição do Jacuípe/BA, em razão da não disponibilização de informações pela antiga gestão.



Art. 2º - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 08 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA
GOVERNO MUNICIPAL
**CONCEIÇÃO
DO JACUIPE**
UMA CIDADE PARA TODOS



DECRETO Nº 084/2021, de 08 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a suspensão, em caráter excepcional, o atendimento na Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe/BA”.

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

CONSIDERANDO que não foram disponibilizadas pela Gestão Anterior nenhuma das informações solicitadas pela Nova Gestão;

CONSIDERANDO o Decreto de nº:050/2021 que Dispõe Sobre a Decretação de Situação de Emergência pelo prazo de 30(trinta) dias no Âmbito do Município de Conceição do Jacuípe-Bahia;

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº: 001/2021;

CONSIDERANDO o Relatório Preliminar da Comissão Provisória Instituída através do Decreto 007/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de nº001/2021 da PGM;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do Princípio da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de Organização da Municipalidade, haja vista o caótico deixado pela Gestão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica SUSPENSO, em caráter excepcional, o atendimento na Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, no período compreendido entre os dias **11 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2021.**



Parágrafo único: Ficam excepcionalmente mantidos os atendimentos para a realização do Recadastramento Geral determinado através do Decreto nº 080/2021 e para atendimento no Departamento de Tributação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 08 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL